



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 10 de 12 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência dos municípios participantes do conselho fiscal do CSRIRECÊ já aprovados em assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a composição do conselho fiscal do CSRIRECÊ, sofreu alterações com a nomeação de novos controladores dos municípios consorciados conforme nomeações em anexo, quais sejam:

Irecê – Henio Dourado Pereira
Jussara – Juscelino Mendes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 12 de Agosto de 2021

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 376/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Henio Dourado Pereira** Controlador interno, da Controladoria Interna Municipal.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Henio Dourado Pereira**, do cargo em comissão de Controlador interno, da Controladoria Interna Municipal, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD 01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUSSARA

Praça Máximo Guedes, nº 93, Centro - CEP 44.925-000
CNPJ 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº. 16/2021

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Jussara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

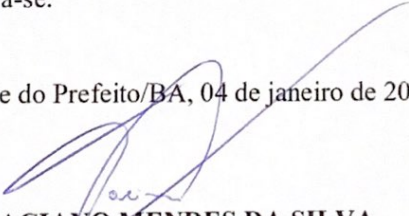
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JUSCELINO MENDES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Interno do Município, símbolo CCI, Seção I, Subseção III, Art. 30 da Lei nº. 160/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/BA, 04 de janeiro de 2021.


TACIANO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal